

## PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.206/2013, de 15 de agosto de 2013

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 103/2013, de 28 de junho de 2013, que revoga os artigos 77, 114, 115, 116, 117, 118, 135, 136, 141, 142, 143 e 144, altera os artigos 62, 75, 76,156 e 163 e inclui os artigos 75-A, 75-B, 75-C, 75-D, 75-E, 75-F, 75-G, 75-H, 76-A, 76-B, 76-C, 76-D, 76-E, 76-F, 76-G, 76-H e 76-I no Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII do artigo 28, do Estatuto da Universidade,

## RESOLVE:

Art. Designar o servidor técnico-administrativo Pedro Henrique Alves Barreto, matrícula SIAPE nº 1911824, ocupante do cargo de Administrador, para substituir a Diretora da Divisão de Contratos da Pró-Reitoria de Administração, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 28 de junho de 2013.

José de Arimatea de Matos

Reitor

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva - Caixa Postal 137 - CEP: 59.625 - 900 - Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br - www.ufersa.edu.br